



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 007/2018
Decisão : 022/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.2.4.
Referência : Cadastro de Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Presencial – Subsequente
Interessado : Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa

EMENTA: Aprova o cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Presencial – Subsequente, da instituição de ensino Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, neste Regional.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho –CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07, realizada no dia 13 de junho de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto, referente à solicitação de cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, protocolada neste Regional sob o nº 200.080.099/2018; considerando o descrito no Artigo 2º, do Anexo II da Resolução nº 1.073/2015; considerando que a instituição de ensino apresentou toda a documentação necessária aos órgãos de educação; considerando que em consulta ao SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, foi verificado que a instituição de ensino e o curso estão cadastrados; e, considerando que a matriz curricular está em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o deferimento do cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, recomendando registrar os egressos com o título de Técnico(a) de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, concedendo-lhes as atribuições constantes na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, neste Regional.** Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. **Luiz Antônio de Melo** – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Rodrigo de Almeida Vilela, Emílio de Moraes Falcão Neto e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2018.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST